

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 29-11-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/814QEaCuL>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento, o número do telefone celular e declarar que não está convocado/a ou não foi sorteado/a para atuação em plantões judiciais no dia do evento.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Unidade de Guarulhos, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (uma) inscrição por período, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 01-12-2022, às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

- Iniciar processo
 - Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
 - O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
- Gerar documento nato SEI
 - Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Atos da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24/11/2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Ricardo Beda da Silva
04/12/2022 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva
09/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz
10/12/2022 - Ricardo Beda da Silva
11/12/2022 - Ricardo Beda da Silva
17/12/2022 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva
18/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz
20/12/2022 - Marcelio Brito Santos
21/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz
22/12/2022 - Ricardo Beda da Silva
23/12/2022 - Marcelio Brito Santos
24/12/2022 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva
25/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz
26/12/2022 - Marcelio Brito Santos
27/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz
28/12/2022 - Ricardo Beda da Silva
29/12/2022 - Marcelio Brito Santos
30/12/2022 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva
31/12/2022 - Fernanda Célia Vaz Braz
01/01/2023 - Ricardo Beda da Silva
02/01/2023 - Fernanda Célia Vaz Braz
03/01/2023 - Ricardo Beda da Silva
04/01/2023 - Marcelio Brito Santos
05/01/2023 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva
06/01/2023 - Fernanda Célia Vaz Braz
07/01/2023 - Ricardo Beda da Silva
08/01/2023 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva
14/01/2023 - Marcelio Brito Santos
15/01/2023 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva
21/01/2023 - Fernanda Célia Vaz Braz
22/01/2023 - Marcelio Brito Santos
28/01/2023 - Cícero Dulceni Feitoza da Silva
29/01/2023 - Ricardo Beda da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Alexandre Tadeu dos Santos
04/12/2022 - Fernando Bonini
09/12/2022 - Gustavo Santana Silva
10/12/2022 - Maria Cecília Franco da Costa
11/12/2022 - Renan Antonio Bueno
17/12/2022 - Thiago Rogério Silva Soares
18/12/2022 - Alexandre Tadeu dos Santos
20/12/2022 - Fernando Bonini
21/12/2022 - Gustavo Santana Silva
22/12/2022 - Maria Cecília Franco da Costa
23/12/2022 - Renan Antonio Bueno
24/12/2022 - Thiago Rogério Silva Soares
25/12/2022 - Alexandre Tadeu dos Santos
26/12/2022 - Fernando Bonini
27/12/2022 - Gustavo Santana Silva
28/12/2022 - Maria Cecília Franco da Costa
29/12/2022 - Renan Antonio Bueno
30/12/2022 - Thiago Rogério Silva Soares
31/12/2022 - Alexandre Tadeu dos Santos

01/01/2023 - Fernando Bonini
02/01/2023 - Gustavo Santana Silva
03/01/2023 - Maria Cecília Franco da Costa
04/01/2023 - Renan Antonio Bueno
05/01/2023 - Thiago Rogério Silva Soares
06/01/2023 - Alexandre Tadeu dos Santos
07/01/2023 - Fernando Bonini
08/01/2023 - Gustavo Santana Silva
14/01/2023 - Maria Cecília Franco da Costa
15/01/2023 - Renan Antonio Bueno
21/01/2023 - Thiago Rogério Silva Soares
22/01/2023 - Alexandre Tadeu dos Santos
28/01/2023 - Fernando Bonini
29/01/2023 - Gustavo Santana Silva
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Amanda Santos Silva
04/12/2022 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira
09/12/2022 - Danilo Thiago Rocha Santana
10/12/2022 - Edvan Mota dos Santos
11/12/2022 - Leonardo Guilherme da Costa
17/12/2022 - Marina Ribeiro Dias e Sá
18/12/2022 - Amanda Santos Silva
20/12/2022 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira
21/12/2022 - Danilo Thiago Rocha Santana
22/12/2022 - Edvan Mota dos Santos
23/12/2022 - Leonardo Guilherme da Costa
24/12/2022 - Marina Ribeiro Dias e Sá
25/12/2022 - Amanda Santos Silva
26/12/2022 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira
27/12/2022 - Danilo Thiago Rocha Santana
28/12/2022 - Edvan Mota dos Santos
29/12/2022 - Leonardo Guilherme da Costa
30/12/2022 - Marina Ribeiro Dias e Sá
31/12/2022 - Amanda Santos Silva
01/01/2023 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira
02/01/2023 - Danilo Thiago Rocha Santana
03/01/2023 - Edvan Mota dos Santos
04/01/2023 - Leonardo Guilherme da Costa
05/01/2023 - Marina Ribeiro Dias e Sá
06/01/2023 - Amanda Santos Silva
07/01/2023 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira
08/01/2023 - Danilo Thiago Rocha Santana
14/01/2023 - Edvan Mota dos Santos
15/01/2023 - Leonardo Guilherme da Costa
21/01/2023 - Marina Ribeiro Dias e Sá
22/01/2023 - Amanda Santos Silva
28/01/2023 - Bruno Gozzi Candido de Oliveira
29/01/2023 - Danilo Thiago Rocha Santana

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Angelica Aparecida de Oliveira
04/12/2022 - Flávia Maria Borges Jacinto
09/12/2022 - Pamela Alves Correia
10/12/2022 - Stella Lopes Resende
11/12/2022 - Wagner Ramos Vieira Junior
17/12/2022 - Angelica Aparecida de Oliveira
18/12/2022 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo
20/12/2022 - Flávia Maria Borges Jacinto
21/12/2022 - Pamela Alves Correia
22/12/2022 - Stella Lopes Resende
23/12/2022 - Wagner Ramos Vieira Junior
24/12/2022 - Angelica Aparecida de Oliveira
25/12/2022 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo
26/12/2022 - Flávia Maria Borges Jacinto
27/12/2022 - Pamela Alves Correia
28/12/2022 - Stella Lopes Resende
29/12/2022 - Wagner Ramos Vieira Junior
30/12/2022 - Angelica Aparecida de Oliveira
31/12/2022 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo
01/01/2023 - Flávia Maria Borges Jacinto
02/01/2023 - Pamela Alves Correia
03/01/2023 - Stella Lopes Resende
04/01/2023 - Wagner Ramos Vieira Junior
05/01/2023 - Angelica Aparecida de Oliveira
06/01/2023 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo
07/01/2023 - Flávia Maria Borges Jacinto
08/01/2023 - Pamela Alves Correia
14/01/2023 - Stella Lopes Resende
15/01/2023 - Angelica Aparecida de Oliveira
21/01/2023 - Debora Maria de Oliveira Dalborgo
22/01/2023 - Flávia Maria Borges Jacinto
28/01/2023 - Pamela Alves Correia
29/01/2023 - Stella Lopes Resende

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciais, no mês de DEZEMBRO 2022 E JANEIRO DE 2023, incluído o recesso forense, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/12/2022 - Bruna de Jesus Francisco
04/12/2022 - Nathalia Netto Di Renzo
09/12/2022 - Renan Correa Prandini
10/12/2022 - Saul Lazaro Gonçalves Silva
11/12/2022 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima
17/12/2022 - Bruna de Jesus Francisco
18/12/2022 - Nathalia Netto Di Renzo
20/12/2022 - Renan Correa Prandini
21/12/2022 - Saul Lazaro Gonçalves Silva
22/12/2022 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima
23/12/2022 - Aquinoa Pereira Alves Shirahata
24/12/2022 - Bruna de Jesus Francisco
25/12/2022 - Nathalia Netto Di Renzo
26/12/2022 - Renan Correa Prandini
27/12/2022 - Saul Lazaro Gonçalves Silva
28/12/2022 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima
29/12/2022 - Aquinoa Pereira Alves Shirahata
30/12/2022 - Bruna de Jesus Francisco
31/12/2022 - Nathalia Netto Di Renzo
01/01/2023 - Renan Correa Prandini
02/01/2023 - Saul Lazaro Gonçalves Silva
03/01/2023 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima
04/01/2023 - Aquinoa Pereira Alves Shirahata
05/01/2023 - Bruna de Jesus Francisco
06/01/2023 - Nathalia Netto Di Renzo
07/01/2023 - Renan Correa Prandini
08/01/2023 - Saul Lazaro Gonçalves Silva
14/01/2023 - Tamara Iwtchenko Alves de Lima
15/01/2023 - Aquinoa Pereira Alves Shirahata
21/01/2023 - Bruna de Jesus Francisco
22/01/2023 - Nathalia Netto Di Renzo
28/01/2023 - Renan Correa Prandini
29/01/2023 - Saul Lazaro Gonçalves Silva
(replicado por haver alterações)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-11-2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-10-2022, publicado no DO de 25-10-2022, que abriu inscrições para atuação de Agentes de Defensoria classificados em cargos lotados na Capital, interessados em participar dos plantões judiciais durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral, com base no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Agentes de Defensoria abaixo listadas para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de dezembro de 2022, as quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Cristina Garcia Senlle
Fernanda Passoni de Oliveira
Geane Eleoterio Candeia Da Silva
Joyce Cristina de Oliveira Rezende
Kátia Yukari Matsumoto Bernal
Priscila de Souza Trindade Garcia
Artigo 2º. Designar as Agentes de Defensoria abaixo listadas para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados na Capital, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2023, que farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Claudeane de Goussif Lopes Salomão
Gláucia Pereira Campos Mendes de Almeida
Isabel Cristina Gonçalves Bernardes
Sabrina Lima Lopes Silva Góes
Artigo 3º. A atuação de Agentes de Defensoria designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 24-10-2022, publicado no DO de 25-10-2022.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. (replicado por conter incorreção)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-11-2022

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Servidora da Defensoria Pública Graziela de Sousa para auxiliar no evento "Defensoras e Defensores do Direito à Moradia", a se realizar no dia 26-11-2022, no período das 8:00 horas às 14:00 horas, na Defensoria Pública de São José dos Campos: Avenida Comendador Vicente de Paulo Penido, 532- Jardim Aquarius - São José dos Campos/SP.

Artigo 2º. Na realização do atendimento, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Parágrafo único. A atividade desenvolvida pela Servidora de Defensoria Pública deverá ser certificada pelo Defensor Público que atuará no evento.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-11-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2022, publicado no D.O. de 12-11-2022, que abriu prazo para inscrições de Agentes de Defensoria classificados/as em cargos lotados nas Unidades do Interior do Estado de São Paulo, interessados/as em participar dos plantões judiciais durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Ato do Defensor Pública-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, em seu artigo 1º, II, "f", resolve:

Artigo 1º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo relacionados para atuarem nas Sedes de plantões judiciais, relacionadas no artigo 1º do referido Ato, no mês de dezembro de 2022, as/os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Unidade Jaú
Ana Paula Pacheco Moraes Maturana
Cinira Conceição Longo Cardoso
Unidade Jundiá
Mariana Portugal Bonaldo
Unidade Marília
Paula Fernandes Pirinete Gonçalves Moreira
Unidade Presidente Prudente
Paulo Roberto Silveira Bueno Filho
Unidade São José do Rio Preto
Elisabete Gaidel Arabage
Unidade Registro
Nayara Gonçalves Del Santo
Unidade Taubaté
Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Unidade Tupã
Leticia Terra Pereira

Artigo 2º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo relacionados para atuarem nas Sedes de plantões judiciais, relacionadas no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2023, as/os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Unidade Jaú
Cinira Conceição Longo Cardoso
Unidade Marília
Paula Fernandes Pirinete Gonçalves Moreira
Unidade Presidente Prudente
Paulo Roberto Silveira Bueno Filho
Unidade São José do Rio Preto
Elisabete Gaidel Arabage
Unidade Registro
Amanda De Alvarenga Caldas
Unidade Taubaté
Karla Caroline de Melo Garbelotto Abud
Unidade Tupã
Leticia Terra Pereira

Artigo 3º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo relacionados para atuarem nas Sedes de plantões judiciais, relacionadas no artigo 1º do referido Ato, no mês de dezembro de 2022, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Unidade Campinas
Daiane Santos Rennó
Paulo Keishi Ichimura Kohara
Unidade Marília
Marisa Sandra Luccas
Unidade São José do Rio Preto
Ana Clara Vieira Gabriel

Artigo 4º. Designar as/os Agentes de Defensoria abaixo relacionados para atuarem nas Sedes de plantões judiciais, relacionadas no artigo 1º do referido Ato, no mês de janeiro de 2023, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Unidade Campinas
Andresa Alves de Carvalho Poppe
Artigo 5º. A atuação dos/as Agentes de Defensoria designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-11-2022, publicado no D.O. de 12-11-2022.

Artigo 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/11/2022

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/12/2022, Simone Lavelle Godoy de Oliveira.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP nº 405, de 25 de novembro de 2022
Altera a Deliberação CSDP nº. 400, de 27 de maio de 2022 O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DELIBERA:

Artigo 1º. O artigo 17, I, da Deliberação CSDP nº 400, de 27 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 17. Revogam-se:

I – os artigos 3º-A, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 9º-A, 10, 11, 22, IV e seus parágrafos 5º e 6º, e o parágrafo único do artigo 25 da Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006."

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 766ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 25/11/2022 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Horário do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2021/0001081 (Executado a pauta)

Interessado/a: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2021/0002049

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, conceder vista ao Conselheiro Raphael Camarão Trevizan, e prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004600

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o artigo 8º, §1º da Deliberação CSDP nº 400/2022, indicar os seguintes integrantes para compor a Comissão Especial: Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva (Presidente), Defensora Pública Tatiana de Souza Kotake (titular), Amarílis Regina Costa da Silva (titular), Ivair Augusto Alves dos Santos (titular), Acácio Sidnei Almeida Santos (titular), Defensora Pública Yolanda de Salles Freire César (suplente), Rodnei Jericó da Silva (suplente) e Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga (suplente). DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração do disposto no artigo 17, inciso I, da Deliberação CSDP nº 400, de 27 de maio de 2022, de acordo com a Deliberação CSDP nº 405, de 25 de novembro de 2022.

SEI nº 2022/0007229

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2022/2023

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, com modificações advindas das discussões. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar as seguintes diretrizes: a) Criação e implementação de ciclo de reuniões de monitoramento e avaliação da execução do Plano de Atuação com a participação das Regionais/Unidades da Defensoria Pública e das Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias, a fim de identificar os desafios e as metas a serem trabalhadas de forma estratégica no âmbito de cada Unidade; b) Criação e implementação de ferramenta para prestação periódica de informações, através de instrumento simplificado a ser utilizado de forma facultativa pelas Unidades e que deve alimentar o painel de Monitoramento do Ciclo de Conferências, a fim de permitir o amplo controle social do Plano de Atuação; c) Encaminhamento à EDEPE do Plano de Atuação para que procedam à diagramação do documento e envio prévio do mesmo aos/as participantes dos próximos pré-encontros temáticos.

SEI nº 2022/0007229